



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP 38660-000 - BURITIS - Minas Gerais

## **LEI Nº 1079 /2007**

**Altera a denominação da Comissão Municipal de Defesa Civil, criada pela Lei Municipal nº 832 de 04.09.2000, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovaram e, eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica alterada a denominação da Comissão Municipal de Defesa Civil, constante da Lei Municipal nº 832 de 04/09/2000, para Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.**

**Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes da Lei Municipal nº 832 de 04/09/2000.**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Prefeitura Municipal de Buritis-MG, em 08 de Outubro de 2007**

**Dr. Keny Soares Rodrigues  
Prefeito Municipal de Buritis**

**. Proposição de Lei 021/2007 referente ao Projeto de Lei 024/2007. De autoria da Vereadora Marília de Dirceu Lopes Campos.**